



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

ATO Nº. 12, de 01 de dezembro de 2015.

=====

Determina avaliação por parte da Comissão de Justiça e Redação na sistematização e acompanhamento das reformas legislativas à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Luís José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno **RESOLVE**:

Art. 1.º Determinar as funções de sistematização e acompanhamento por parte da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores: Presidente: Dr. Valmir Carrilho Marciano; Vice-Presidente: José Roberto Giroto e Relator: Ângelo Bartholomeu, no trabalho de reforma legislativa iniciada junto à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 2.º Nomeia como Comissão de Apoio Técnico o servidor: Fábio Luís de Camargo, Diretor Legislativo, as servidoras: Kátia Leandra de Oliveira Othon Teixeira, Assessora Legislativa e Patrícia Graciella Marsico Gibertoni, Assessora Jurídica e o Estagiário na área de Direito: Renan Domingues Cabral.

Art. 3.º Compete exclusivamente à Comissão, com relação a esse Ato, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto técnico, constitucional, legal ou jurídico e quando ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de dezembro de 2015.

Luís José Bassoli
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ATO Nº. 12, de 01 de dezembro de 2015.

=====

Determina avaliação por parte da Comissão de Justiça e Redação na sistematização e acompanhamento das reformas legislativas à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Luís José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno **RESOLVE**:

Art. 1.º Determinar as funções de sistematização e acompanhamento por parte da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores: Presidente: Dr. Valmir Carrilho Marciano; Vice-Presidente: José Roberto Giroto e Relator: Ângelo Bartholomeu, no trabalho de reforma legislativa iniciada junto à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 2.º Nomeia como Comissão de Apoio Técnico o servidor: Fábio Luís de Camargo, Diretor Legislativo, as servidoras: Kátia Leandra de Oliveira Othon Teixeira, Assessora Legislativa e Patrícia Graciella Marsico Gibertoni, Assessora Jurídica e o Estagiário na área de Direito: Renan Domingues Cabral.

Art. 3.º Compete exclusivamente à Comissão, com relação a esse Ato, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto técnico, constitucional, legal ou jurídico e quando ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de dezembro de 2015.

Luís José Bassoli
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -